



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 056 /2019

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do Município de Telêmaco Borba, para despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de execução de serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Leopoldo Mercer, cujo projeto está em fase de conclusão pela SMPUHMA.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de executar as devidas reformas na escola supracitada a fim de oferecer melhores condições para os alunos, visto que esta escola encontra-se em condições precárias.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

recebido em

30/09/2019

 17:55